



ATA DA 2ª REUNIÃO

Pregão Presencial n.º 60/2014

Às 10 horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a Comissão Permanente de Licitações, nas pessoas do Sr. Edi Nelson Rodrigues dos Santos (Presidente) e as Sras. Silvia Ferreira dos Santos (membro administrativo) e Midiã Gomes da Silva (membro administrativo), regularmente designados pela Portaria 5.746/2014, com o objetivo de proceder a análise do processo administrativo n.º 6262/2014.

O presidente informou que a empresa OURO SAFRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou o recurso referente a sua INABILITAÇÃO, conforme havia manifestado interesse na sessão do pregão acima epigrafado. Ato contínuo, o presidente comunicou aos demais membros presentes que a comissão de licitações anterior, nomeada pela Portaria n.º 4708/2013, após encerramento da sessão do pregão n.º 60/2014, solicitou parecer ao departamento de compras (fls. 02), tendo em vista que o valor obtido no certame, referente ao item 04 – carreta basculante, ser maior que a quantia disponibilizada pelo Convênio com a Caixa Econômica Federal. Ato contínuo, informou que o departamento de Compras às fls. 11 não obteve retorno das cotações solicitadas, acerca do item em questão e que somente conseguiu uma cotação retirada na internet no valor R\$ 8.000,00 e que o Departamento de Licitações encaminhou o processo 6262/2014 para parecer jurídico a respeito dos fatos acontecidos. Comunicou ainda que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em 23 de janeiro de 2015, solicitou a não homologação dos itens 04 e 05 do referido certame, apresentado as justificativas descritas às fls. 13. O Departamento Jurídico às fls. 14/16, exarou parecer jurídico opinando pela não homologação dos itens 04 e 05 do presente certame.

Da análise do processo, a comissão de licitações decidiu acatar o parecer jurídico, adjudicando em favor da empresa LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 01 e em favor da empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA os itens 02 e 03. A comissão também decidiu em declarar como FRACASSADO os itens 04 e 05 do referido processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.

PILAR DO SUL, 04 de fevereiro de 2015.


EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão


SILVIA FERREIRA DOS SANTOS

Membro da Comissão


MIDIÃ GOMES DA SILVA

Membro da Comissão